

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua Chuvas de Verão, 20 – Fazenda do Carmo – CNPJ: 05.919.155/0001-40

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD

SAS	ITAQUERA
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSAS SENHORA
NOME FANTASIA	CENTRO DIA para IDOSO Santa Dulce dos Pobres
TIPOLOGIA	CENTRO DIA PARA IDOSO
EDITAL	211/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	114/SMADS/2021
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	6024.2020/0007285-7

OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	X
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	

RECEITAS

VALOR MENSAL DE REPASSE	R\$	103.381,72
VALOR DE IPTU	R\$	714,22
VALOR DE ALUGUEL	R\$	7.400,84
TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$	111.496,78

CONTRAPARTIDAS

TIPO	VALOR
Valor de Contrapartida em BENS	R\$ 9.900,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	R\$ -
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	R\$ -

DESPESAS

ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	R\$ 84.232,29	R\$ -	R\$ 84.232,29
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	R\$ 18.663,65	R\$ 1.200,00	R\$ 19.863,65
VALOR MENSAL	R\$ 102.895,94	R\$ 1.200,00	R\$ 104.095,94
Aluguel de imóvel	R\$ 7.400,84	R\$ -	R\$ 7.400,84
TOTAL MENSAL DE DESPESA	R\$ 110.296,78	R\$ 1.200,00	R\$ 111.496,78

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	Remuneração de Recursos Humanos	49.182,50
	RE	Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos	18.640,17

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua Chuvas de Verão, 20 – Fazenda do Carmo – CNPJ: 05.919.155/0001-40

RE	Fundo provisionado	10.608,67
RE	Horas Técnicas (12h)	1.800,96
RE	Horas Oficinas (88h)	4.000,00
OD	Alimentação para os usuários	7.029,82
OD	Materiais para o trabalho socioeducativo e de lazer	1.017,63
OD	Despesa com aquisição de bens permanentes	100,00
OD	Material de escritório e expediente	360,00
OD	Material de higiene e limpeza	1.050,00
OD	Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho	5.700,00
OD	Manutenção e reforma do imóvel	500,00
OD	Manutenção e reparo dos bens permanentes	100,00
OD	Despesas com concessionárias de serviços, tais como água, luz, telefonia, internet e televisão a cabo	1.300,00
OD	Outras despesas decorrentes das necessidades do serviço tais como; aquisição de Epi's, crachás e outras necessidades decorrentes do Serviço	791,98
OD	Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, quando imóvel locado com repasse de recursos pela SMADS; (dividido em 12 meses)	714,22
AL	Aluguel do Imóvel	7.400,84

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	OD	Serviço de contabilidade	R\$ 1.200,00

Observações:

1 - O CODIGO = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos			
CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Gerente de Serviço I	08h as 17h	40h	R\$ 5.982,91
Técnico Nutricionista	08h as 12h	20h	R\$ 1.731,62
Técnico - Assistente Social	08h as 14h	30h	R\$ 3.463,25

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua Chuvas de Verão, 20 – Fazenda do Carmo – CNPJ: 05.919.155/0001-40

Técnico - Terapêutico Ocupacional	08h as 17h	40h	R\$	3.463,25
Técnico - Psicólogo	10h as 19h	40h	R\$	3.463,25
Técnico - Enfermeiro(a)	09h as 18h	40h	R\$	3.463,25
Auxiliar Administrativo	08h as 17h	40h	R\$	1.898,94
Cuidador(a)	07h as 16h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	07h as 16h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	07h as 16h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	08h as 17h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	08h as 17h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	08h as 17h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	08h as 17h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	10h as 19h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	10h as 19h	40h	R\$	1.848,30
Cuidador(a)	10h as 19h	40h	R\$	1.848,30
Cozinheiro(a)	07h as 16h	40h	R\$	1.694,63
Agente Operacional - Cozinha	07h as 16h	40h	R\$	1.384,60
Agente Operacional - Cozinha	10h as 19h	40h	R\$	1.384,60
Agente Operacional - Limpeza	07h as 16h	40h	R\$	1.384,60
Agente Operacional - Limpeza	10h as 19h	40h	R\$	1.384,60
QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES			R\$	49.182,50

CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR

CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisonado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
R\$ 49.182,50	21,57%	R\$ 10.608,67

Obs.: ALÍQUOTA = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	4 - Computadores	5.400,00
B	1 - Servidor	4.500,00

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

Data: 08/12/2021

Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:

Adriana Silva Santos

Nº do RG: 36.000.188-9

Nº do CPF: 338.263.178-95

Assinatura:



Adriana Silva Santos
Presidente ACNSG
Assoc. Cultural Nossa Senhora

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO**

SAS	ITAQUERA
NOME DA OSC	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA
NOME FANTASIA	CENTRO DIA PARA IDOSO SANTA DULCE DOS POBRES
TIPOLOGIA	CENTRO DIA PARA IDOSO
EDITAL	211/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0007285-7
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	114/SMADS/2021

Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural Nossa Senhora, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, DELIBERAMOS por:

() **APROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de 01/01/2022 a 31/03/2022.

() **REPROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 13 de Dezembro de 2021


 Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 13/12/2021.

Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC


 Adriana Silva Santos
 Presidente ACNSG
 Associação Cultural Nossa Senhora

Obs: Embora o parecer seja aprovado, segue anexo, em duas páginas, considerações à respeito, elaboradas pelo Sindsep.



CONSIDERAÇÕES SOBRE O INSTRUMENTAL PRD - PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS, INSTITUÍDO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/SMADS/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

A Previsão de Receitas e Despesas -PRD, enquanto instrumental a ser preenchido pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) para prestação de Serviços Socioassistenciais na cidade de São Paulo em parceria com SMADS, faz a previsão das receitas e das despesas durante a anualidade da execução do objeto das parcerias pelas OSC.

Tal instrumental, recentemente instituído pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, que regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a SMADS e as OSC para prestação de serviços socioassistenciais, deve apresentar a descrição do valor financeiro do repasse mensal total distribuídos ou não nos itens de despesas considerados como custos diretos e custos indiretos, requerendo para sua aprovação ou reprovação a emissão de Parecer Conclusivo do Gestor da Parceria, para que efetive ou não tais gastos na anualidade prevista.

Ressalta-se que a Gestão de Parceria nas 32 Supervisões de Assistência Social (SAS) é realizada por analistas formados em serviço social, psicologia, pedagogia e sociologia.

O conteúdo da Planilha do referido instrumental "PRD", disponibilizado no site da SMADS, contém campos pelos quais as OSC contratadas devem indicar as Receitas "Valor mensal de repasse"; "Valor de IPTU" e "Valor de Aluguel", bem como as Contrapartidas, caso as tenham em bens; serviços e recursos financeiros e indicar as despesas do serviço socioassistencial considerando a Remuneração de Pessoal e encargos relacionados e Outras Despesas, bem como valor de IPTU e ainda indicar informações complementares, tais como a previsão das despesas por custos diretos e indiretos, descrevendo os itens de despesas previstos em cada tipologia, bem como seu valor estimado, além de informar as despesas obrigatórias por força de lei ou acordo de convenção coletiva de trabalho, tais como Vale Transporte, PIS entre outras. Devem, ainda, prever corretamente o valor da alíquota prevista para o Fundo Provisionado.

Cumprе destacar que anteriormente à instituição, pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, do instrumental PRD, utilizava-se, para a aprovação da previsão das receitas e despesas nas anualidades das parcerias em SMADS, o instrumental denominado "Demonstrativo de Custeio", que foi instituído pela Portaria 27/SMADS/2015 revogada pela mencionada Instrução Normativa nº 03. Assim, o instrumental "Demonstrativo de Custeio" foi substituído pelo atual "Previsão de Receitas e Despesas – PRD".

Ambos os instrumentais, Demonstrativo de Custeio do Serviço e PRD - que apresentam mais similaridades do que divergências em seus formatos e conteúdo - no que concerne a sua aprovação pelos analistas, no papel, respectivamente, de Técnico Supervisor e de Gestor de Parceria, impõem a esses profissionais, desde 2015, que opinem "tecnicamente" a respeito de previsões de custos (receitas e despesas). Entendemos que as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 devem sofrer urgente realinhamento, pelos motivos a seguir aduzidos: